

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**  
**Concorrência Pública nº 02/2024**  
**Processo nº 48.060/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Isaac Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adota como razão de decidir, e do que mais consta nos autos, com fulcro no art. 53 cc. 71, ambos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, **REVOGA** a presente licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 02/2024, Processo nº 48.060/2024, cujo objeto é a "Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse", em decorrência de vícios e necessidade de readequações ao objeto do certame, sobretudo quanto ao interesse público, de vícios quanto ao dimensionamento da estimativa de valor e a incongruências quanto aos critérios estabelecidos para a análise técnica das propostas.

Fica designado o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Revogação para interposição de eventual recurso, nos termos do item 22 do Edital e do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2025.  
ISAAC ANTUNES  
Presidente

**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**EXTRATO DE 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**Processo nº 48.070/2024 - Contrato nº 04/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

**Contratada:** EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA BARÃO DO BANANAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 71.661.599/0001-52

**Endereço:** Avenida Barão do Bananal, 880, bairro Jardim Anhanguera, CEP 14092-000, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ASSINATURAS DO JORNAL TRIBUNA RIBEIRÃO EM FORMATO IMPRESSO, COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL.

**Objeto da Rerratificação:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com vencimento até 03 de junho de 2026, nos termos permitidos pelo artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Da Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de junho de 2025.

**Do Suporte Financeiro:** Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2025.  
ISAAC ANTUNES  
Presidente

**BANDEIRANTIVMAGER**

